



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Regulamento do Estágio de Docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, considerando a Resolução Nº 15/2021/CONSUN, a Portaria nº 18/2021/PRPPG, a Portaria nº 35/2022/ILAACH e a deliberação da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEDU do dia 18 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta Resolução, o Regulamento do Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unila.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

Resolução nº 2/2025/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 23 de Setembro de 2025.